



Decreto nº 166/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2617/2021 de 21/09/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.	
17 - 3.3.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00
Total Suplementação:		220.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0026.0.000.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	
01.001.01.031.0026.1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	
1 - 4.4.90.51.00.00 10	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

**** Elotech ****

21/09/2021

Pág. 2/2

Exercício: 2021

01.001.01.031.0027.0.000.		Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	
01.001.01.031.0027.1.002.		Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.	
2 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0028.0.000.		Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	
01.001.01.031.0028.2.001.		Manutenção da Câmara Municipal.	
10 - 3.3.90.35.00.00	10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
Total Redução:			220.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/09/2021.


EDELE MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

21/09/2021